

Diário Oficial | Prefeitura Municipal de MACARANI

Nº 2052 - ANO XII

Quinta-feira, 13 de setembro de 2018

Miller Silva Ferraz
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 –Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



PORTARIA Nº 834 de 13 de setembro de 2018.

Concede licença-prêmio a MARLENE NASCIMENTO DE LIMA SANTOS, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos dos artigos. 124 a 131, da Lei 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani, licença-prêmio à servidora MARLENE NASCIMENTO DE LIMA SANTOS, agente comunitária de saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) meses, a partir da presente data, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 13 de setembro de 2018.

MILLER SILVA FERRAZ
Prefeito Municipal

prefeituramacarani@hotmail.com Tel (77) 3274-2021
Fax (77) 3274-2022





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 –Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



PORTARIA Nº 835, de 13 de setembro de 2018.

**Concede licença-prêmio a JADIEL
BORGES SANTOS, e dá outras
providências.**

O Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos dos artigos. 124 a 131, da Lei 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani, licença-prêmio ao servidor JADIEL BORGES SANTOS, professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 03 (três) meses, a contar da presente data, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 13 de setembro de 2018.

MILLER SILVA FERRAZ
Prefeito Municipal